



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BELA VISTA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9.943/2022 – EXECUTIVO MUNICIPAL

“Dispõe sobre exoneração
de servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar o servidor **SIDNEY VALDEZ ARISTIMUNHO**, do cargo em comissão de Administrador Hospitalar Provisório, símbolo AHP – 001, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 16 de fevereiro de 2022.

Reinaldo Miranda Benites
Prefeito Municipal

Rua Santo Afonso, 660 – Centro
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS
E-mail: gabinetems@gmail.com
Telefone: 67 3932 1072



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BELA VISTA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9.944/2022 – EXECUTIVO MUNICIPAL

“Dispõe sobre nomeação de servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear o servidor **ED CARLOS GRANCE**, para o cargo em comissão de Administrador Hospitalar Provisório, símbolo AHP – 001, com ônus para o destino, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 16 de fevereiro de 2022.

Reinaldo Miranda Benites
Prefeito Municipal

Rua Santo Afonso, 660 – Centro
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS
E-mail: gabinetems@gmail.com
Telefone: 67 3932 1072



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BELA VISTA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9.945/2022 – EXECUTIVO MUNICIPAL

“Dispõe sobre autorização para
movimentação de conta bancária”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica delegada competência ao servidor **ED CARLOS GRANCE**, Administrador Hospitalar Provisório, para ordenar despesas e movimentar a conta corrente da Beneficência Hospitalar de Bela Vista “Hospital São Vicente de Paulo”, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 16 de fevereiro de 2022.

Reinaldo Miranda Benites
Prefeito Municipal

Rua Santo Afonso, 660 – Centro
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS
E-mail: gabinetems@gmail.com
Telefone: 67 3932 1072



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BELA VISTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 068/2022 – EXECUTIVO MUNICIPAL

“Dispõe sobre designação de servidora
para exercer a função de Fiscal de
Contrato”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **Luana Pereira de Oliveira**, para exercer a função de Fiscal de Contrato, referente a locação de veículo tipo Van em caráter emergencial da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 15 de fevereiro de 2022.

Reinaldo Miranda Benites
Prefeito Municipal

Rua Santo Afonso, 660 – Centro
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS
E-mail: gabinetems@gmail.com
Telefone: 67 3932 1072